

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seção de São Paulo.

*(Razão Social ....., com sede (Endereço Completo.....), com seu Contrato Social devidamente registrado nesta D.Seção sob o nº ....., às fls. .... / ..... do Livro nº ..... de Registros de Sociedades de Advogados em ..... / ..... / ....., vem respeitosamente requerer à V.Exa. a averbação da Alteração e transformação para Sociedade Individual de Advocacia, nos termos do Artigo 15 do Estatuto da Advocacia e da OAB, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.247/16, que ora apresenta em 04 (quatro) vias, esclarecendo não ocorrer quaisquer das restrições dos Artigos 15 e 16 do Estatuto da Advocacia e da OAB.*

Termos em que

P. deferimento.

São Paulo, ..... de ..... de 20.....

---

*(Nome completo e assinatura dos sócios)*

Telefone:

e-mail:

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS EM  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(Razão Social Atual)

CNPJ Nº .....

Pelo presente Instrumento particular:

I – .....(identificar o sócio indicando nome completo, nacionalidade, estado civil, endereço, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº..... e no CPF sob nº.....);  
e

II – .....(identificar o sócio indicando nome completo, nacionalidade, estado civil, endereço, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº..... e no CPF sob nº.....)

Únicos sócios da Sociedade de Advogados (**Razão Social**), com sede (*Endereço Completo.....*), com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Secional sob o nº ....., às fls. .... /..... do Livro nº ..... de Registros de Sociedades de Advogados em ..... /..... /....., têm entre si, justa e contratada a presente alteração e transformação em Sociedade Individual de Advocacia, conforme as seguintes condições:

1. Altera-se a razão social para (*.....SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*);
2. O sócio ..... por este ato, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as quotas de sua titularidade, ao sócio .....
3. Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios resolvem consolidar, adequando-o as cláusulas atingidas e demais, a Lei Federal nº 13.247/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(Razão Social Adotada)

Pelo presente instrumento particular, .....(identificar o titular indicando nome completo, nacionalidade, estado civil, endereço, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº..... e no CPF sob nº.....), constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A razão social adotada é .....Sociedade Individual de Advocacia e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994, com as alterações da Lei n. 13.247 de 12 de janeiro de 2016), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na cidade de....., Estado....., à Rua ....., n. ...., Bairro....., CEP ....., telefone ....., e-mail .....

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil, estando o titular obrigado à inscrição suplementar.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia.

Parágrafo único. Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º), serão exercidos somente pelo titular.

CAPÍTULO III  
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O capital social é de R\$..... (...), dividido em ..... quotas no valor de R\$ ..... (...) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

CAPÍTULO IV  
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula 4ª – Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

CAPÍTULO V  
DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – A administração cabe ao titular acima qualificado ....., que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de *pró-labore*, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

## CAPÍTULO VI

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

Cláusula 6ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

## CAPÍTULO VII

### DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE DO TITULAR E OUTROS EVENTOS.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

## CAPÍTULO VIII

### FORO CONTRATUAL

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª – O titular declara que não exerce cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-o de participar de sociedades.

Cláusula 11. – Declara, outrossim, não participar de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

O sócio retirante e o titular da Sociedade Individual de Advocacia, assinam o presente instrumento, em (.....) vias, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, ....de.....de.....

(Nome completo e assinatura do titular - **remanescente**)

(Nome completo e assinatura do sócio - **retirante**)

Testemunhas: (obrigatórias)

1. Nome completo e assinatura

RG e CPF

2. Nome completo e assinatura

RG e CPF

*Observação: Esta minuta serve apenas como sugestão de alteração e transformação em Sociedade Individual de Advocacia*

*Minuta Atualizada em 17/03/2016*